



Parlamentar as maiores preocupações sobre a actuação do Conselho de Administração e configura claramente uma acção infundada, sem base em qualquer procedimento legal de acção disciplinar.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento da referida decisão da Administração da EPAL SA?
2. Que medidas tomará o Governo para assegurar o pleno cumprimento da legislação laboral em vigor, nomeadamente no que respeita à obrigatoriedade da instauração de procedimento disciplinar para aplicação de sanções a trabalhadores, ainda que estagiários e da potencial violação de dados pessoais tendo em conta a afixação da fotografia da estagiária?
3. Que medidas inspectivas tomará esse Ministério, nomeadamente através da ACT, para garantir o cumprimento da legalidade por parte desta empresa?
4. Que medidas tomará o Governo para assegurar, no interior da EPAL e junto do seu Conselho de Administração, o respeito pelo direito à liberdade de expressão dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 10 de Novembro de 2009

Miguel Tiago

Deputado